



Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

Justificativa ref. ao Processo 23111.029878/2022-03 - Pregão Biotério

Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

13 de fevereiro de 2023 às 12:05

Para: coord.biocentral@ufpi.edu.br

Prezados,

Com relação ao processo nº 23111.029878/2022-03 referente ao pregão para aquisição de material de consumo (rações, granulado sanitário e maravalha para animais, produtos de higienização e material de reposição), para atender a demanda dos Biotérios, convém questionar à área demandante alguns pontos apresentados no Parecer nº 24/2023/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU (fls. 729 a 740):

22. Importa registrar que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 3º, XI, alínea "a.1", do Decreto nº 10.024/2019). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

23. Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis (art. 7º, §1º, da IN ME nº 40/2020).

*24. Diante dessa exigência legal, percebe-se que, aparentemente, houve a inclusão de muitas especificações potencialmente restritivas à competição, uma vez que foram precisamente detalhados os itens (o que pode ser observado às fls. 57-67 e na tabela do item 1.1 do Termo de Referência (fl 646 a 654). Desse modo, **deve haver justificativa da razão pela qual se torna necessária a aquisição de bens com todas as características que foram delimitadas, sob pena de inviabilizar o regular prosseguimento do certame.***

Com base nas recomendações acima expostas, depreende-se que para que elas sejam atendidas faz-se necessária a apresentação de justificativa pela área demandante. Por gentileza enviar a justificativa em anexo datada e assinada pelo responsável pela demanda.

O prazo para manifestação é de 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

--

Yonara Alves
Equipe de Edital
CCL - Coordenadoria de Compras de Licitações
Universidade Federal do Piauí